

ATA NÚMERO CINCO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 09:30 horas, reuniu o Plenário da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

I - Período antes da ordem do dia;

II - Ordem do Dia:

- 1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo, a que se refere a alínea c), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 2- Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017;
- 3- Discussão e Votação da Modificação às Grandes Opções Plano – GOP (PPI e AMR) e Orçamento de 2018 – 1ª Revisão;
- 4- Discussão e Votação da 1ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2018 e 3ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços;
- 5- Discussão e Votação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências Municipais nas Freguesias;
- 6- Discussão e Votação da Minuta dos Acordos de Execução com as Associações de Freguesia da Raia e do Côa, da Ribeira de Cadelos e Oeste do Concelho de Almeida;

III – Período de intervenção destinado ao público, nos termos do artigo 20º, do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão teve início com a verificação das presenças, registando-se as ausências dos Senhores: Maria de Fátima Nunes Gomes – Presidente da Junta de Freguesia de Almeida e António Joaquim Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Rio Seco.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar conhecimento da correspondência recebida, a qual disponibilizou para consulta e leu em voz alta toda aquela que achou mais importante, nomeadamente as moções sobre a exploração de urânio a céu aberto em Retortillo - Espanha e o parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, respeitante ao Exercício de 2017.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação a ata da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 28 de fevereiro do corrente ano, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, depois de inseridas pequenas correções.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disponibilizou as Atas do Executivo para consulta.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do Relatório das Atividades Desenvolvidas e da Fiscalização efetuada.

I - Período antes da ordem do dia;

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém desejava intervir.

Inscreveram-se os Senhores: Dr^a. Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho, Dr^a. Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso – Prof. Manuel José Fernandes Gomes, Sr. Joaquim Manuel do Santos Lages, Dr. Henrique Vilhena Pereira da Silva, Sr. António José Vieira de Frias e Sr. José Guilherme da Silva Abranches.

Pela Dr^a. Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho foram feitas as seguintes observações:

A sua primeira observação vai no sentido de perguntar se está prevista uma passagem para peões para atravessamento da E.N. 332 para o Serviço de Cuidados Continuados, pelo facto de ver todos os dias pessoas com mobilidade reduzida a atravessar a referida estrada numa zona onde os condutores têm tendência para acelerar, o que se torna muito complicado.

Outra situação prende-se com um post que surgiu no Facebook e que depois de devidamente analisado, não sabe o que se passa com o Centro de Recolha de Animais, em Almeida e que segundo a última atualização, não se encontra legalizado, e se está a ser posta em prática a Lei nº 27/2016 de 23 de agosto, a qual refere que a partir o presente ano se deixe de fazer abate dos animais.

Seguidamente perguntou ao Senhor Vice-Presidente e relativamente aos Stands, porque foi aprovado em reunião de Executivo do passado dia 07 de novembro de 2017, uma norma em que se passa a pagar o aluguer dos Stands, existindo na referida norma uma nota em que diz que, as alterações dos serviços a aplicar, poderá ser alterada pela Câmara Municipal, dependendo da natureza do evento e da utilização.

Assim sendo, gostaria de saber quais são os critérios utilizados para haver alteração nesses valores?

Por último referiu que, necessitou de entrar no site do Museu Militar de Almeida e ficou muito chocada, porque o e-mail que consta é o do falecido Dr. Paulo Amorim achando que, vai sendo tempo de ser alterado, até por questões de ética.

Pela Dr^a. Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha foram levantadas as seguintes questões:

A primeira questão diz respeito levantamento topográfico, junto aos antigos Bombeiros em que a obra que foi projetada não se ajusta ao espaço envolvente, de modo que a mesma, nessa zona ficasse suspensa.

Relativamente à zona que está a ser intervencionada, verifica-se que está a andar a passo de caracol, estando apenas a trabalhar 1 ou 2 funcionários.

Mais referiu que, a obra nasceu e antes de crescer, já está a sofrer uma morte lenta e perguntou até quando se vai manter este impasse.

A segunda questão refere-se ao Pórtico ao fundo da Rua do Convento, perguntando, se também vai ser feito em granito azul?

Alertou também que as referidas obras já começaram há quatro meses e meio e no entanto, neste momento o aviso de licença ainda não se encontra no local e perguntou se a falta deste aviso é legal?

A título privado e em relação à Festa do Corpo de Deus fez a seguinte observação:

Referiu que, no ano passado que o atual Presidente da Assembleia Municipal, na altura Presidente da Câmara fez um discurso em setembro afirmando que houve boicote à festa religiosa e citou: “O Senhor disse nem o respeito pela nossa identidade tiveram, as Festas Religiosas são a identidade de um Povo, foi indecoroso”.

Sobre tais afirmações a Dr^a. Sónia Cunha disse: “Tal como o Senhor Presidente disse é a Festa de um Povo que também é organizada pelo Povo de um modo voluntário e cada pessoa individualmente e está a falar de pessoas que não têm vínculo político e

com autonomia pessoal, decidiram não enfeitar as ruas. Lamento ter que dizer isto mas acho que foi indecoroso em o Senhor pôr em causa a autonomia dessas pessoas.

Assim só tem a dizer, se o Executivo, se sente mal representado pela população, está sempre a tempo de organizar a festa e a população tem sempre o direito de recusar exercer o voluntariado a que se propõe, sempre que assim o entender”.

O Dr. João Luís Gonçalves de Frias Terreiro congratulou-se com o facto de pertencer a uma Assembleia Municipal e também tem orgulho em que se organizem Assembleias Extraordinárias para festejar o “25 de Abril” e lançou um desafio aos Senhores Presidentes de Juntas no sentido de motivarem a população a promover estas festividades do “25 de Abril”, para o ano.

Solicitou ainda ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para ser um bocadinho mais lesto ao enviar os documentos, porque não sabe se é por morar em Lisboa, mas só recebeu os documentos em carta registada no dia 24, para os poder levantar hoje, propondo-lhe que os documentos sejam enviados através de um link com uma chave para se poder melhorar a situação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso – Prof. Manuel José Fernandes Gomes disse que, a sua intervenção tem a ver com a rede de transportes relativamente às escolas achando que, vai ser negociada brevemente e mais uma vez vem solicitar que, as condições sejam as mesmas para as duas escolas por forma, a que se houver alunos, o secundário possa abrir nas duas escolas nas mesmas condições.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freineda – Prof. António Miguel Simões Bernardo disse que gostava de saber se a Câmara Municipal, já tem alguma solução para as dificuldades que existem na aplicação dos herbicidas em espaços públicos, porque continuam a aguardar por uma solução há vários anos.

O Senhor Joaquim Manuel dos Santos Lages, referiu que, há quase três anos que falta um candeeiro, junto ao Restaurante Turismo em Vilar Formoso e muita gente o tem questionado sobre isso e que também existe um buraco na lateral e no chão numa caixa que, não sabe a quem a identificar se aos CTT, à EDP ou se é da responsabilidade da Câmara.

Seguidamente perguntou sobre qual o ponto de situação da balança pública em Vilar Formoso?

A observação seguinte era para a Presidente da Junta de Freguesia de Almeida, perguntando-lhe se não haveria hipótese de ser colocado um pouco de saibro na Rua que vai desde o Campo de Futebol até ao Pavilhão Gimnodesportivo, porque a mesma está transformada numa autêntica picada.

Perguntou ainda sobre se haveria ou não hipótese em ser alcatroada a Estrada de São Pedro – Vale da Mula?

Pelo Senhor Dr. Henrique Vilhena Pereira da Silva foi perguntado, sobre se o Pórtico ou Arco era para festas populares, perguntando quem é que vê o projeto que é apresentado à Câmara, quem é que o aprova e se o IGESPAR coloca ou não auditores para aprovar o mesmo, porque lhe parece que, aquele projeto pese embora não seja técnico para fazer um pórtico não faz sentido e gostava de saber quem é que aprovou o referido projeto.

O Senhor António José Vieira de Frias apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Recomendação que gostaria que fosse aceite pela Mesa para poder ser discutida.

“A Assembleia Municipal de Almeida, reunida a 26 de abril de 2018, em sessão ordinária recomenda que o executivo faça uma correção nos horários de funcionamento do sistema de iluminação pública, para que este possa efetivamente cumprir a sua função e que não continuemos a assistir, à deficiente ou ausência de iluminação em horários que a requerem.

A Assembleia Municipal está de acordo em que se deve implementar um sistema de verdadeira eficiência energética, mas que, esse mesmo sistema não tenha as insuficiências que há anos se verificam, em nome de uma poupança, que nos parece desajustada às verdadeiras necessidades das pessoas do concelho de Almeida “.

O Senhor José Guilherme da Silva Abranches, referiu que, existem muitas rotundas no Concelho e como acontece em todo o País, em quase todas elas existe um motivo simbólico da zona onde estão inseridas. Acontece porém que muitas delas e como há tempos leu na revista ACP um dos sócios colocou uma questão em que no Bombaral existe uma dessas rotundas a nível do piso onde a toda a hora aconteciam acidentes. Assim sendo e a exemplo de outros Concelhos sugeriu que fossem colocados os brasões da cada Freguesia por forma, a terem elevação e assim fazer com que os condutores moderem a velocidade e se alindem as mesmas em vez de estarem cheias de mato, uma vez que no nosso Concelho não existe qualquer identificação com símbolos das Freguesias do Concelho.

Informou também que o “Museu Aristides Sousa Mendes em Vilar Formoso”, não tem qualquer sinalização a identificar aquele Museu, mas que, mesmo assim e felizmente, está a ser visitado por muita gente, sugerindo que seja colocada sinalética ainda que provisória.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, cumprimentou todos os membros da Assembleia Municipal e começou por felicitar a Assembleia Municipal pela celebração do “25 de Abril” e dar os parabéns a todos os oradores que fizeram as suas intervenções, todas elas carregadas de simbolismo, mas que, de uma forma geral se revê, totalmente com aquilo que foi transmitido.

O Senhor Presidente da Câmara, em relação à passadeira em frente aos Serviços Continuados referiu que, está prevista uma obra que permite fazer o arranjo da feira em si e da regularização dos estacionamento e pavimentação daquela zona não sabendo se mais acima ou mais abaixo está também prevista a criação de uma passadeira, concordando com a observação da Dr^a. Catarina Vilhena no entanto, lembrou de que, existe uma passadeira, junto ao cruzamento na zona da G.N.R. que, fica sensivelmente a 50 metros e outra em frente ao Antigo Bairro da Guarda Fiscal, mas se o projeto não contemplar a passadeira é uma questão de ajustamento do mesmo.

No que diz respeito ao Centro de Recolha de Animais de Almeida, está a funcionar de acordo com a legislação anterior tendo sido construído nesse sentido. O Município procede à recolha dos animais de acordo com o Regulamento que, está aprovado excedendo-se o prazo a mais do dobro e por vezes até o triplo, esperando-se que possa haver adoções, reclamações dos proprietários que os abandonaram ou perderam e nalgumas situações, há registos que vão ao Centro de Recolha fazer a recuperação dos animais, há uns que são adotados, mas para além desse período cumpre-se com o que está regulamentado.

Pese embora a informação do Senhor Presidente a Dr^a. Catarina Vilhena referiu que, era possuidora de uma lista atualizada de 2017 e Almeida não tem Centro de Recolha legalizado nem dela faz parte o protocolo estabelecido com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

O Senhor Presidente da Câmara, informou novamente que, o Centro de Recolha de Animais, de Almeida, está a funcionar de acordo com a legislação em vigor na altura e que, foi assinado um protocolo com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido dos animais que eles não possam tratar são depois entregues ao Centro de Recolha de Animais de Figueira de Castelo Rodrigo.

Mais informou que, recentemente também, foi inscrita no Orçamento do Estado uma verba de cinco milhões de euros, para serem feitas remodelações nos Centros de Recolha dando o prazo até 30 de abril.

O Senhor Presidente informou que o assunto já foi analisado em reunião da CIM, tendo havido duas posições que teriam que ser decididas, uma passaria por fazer obras a nível regional e a outra a de fazer obras em cada um dos Municípios que se candidatarem e legalizá-los devidamente para fazer a recolha.

Mais informou que, o montante não pode ser superior a 50.000,00 € (cinquenta mil euros), sendo que, uma obra que corresponda às necessidades das estatísticas por Concelho, pode rondar os 80.000,00 € (oitenta mil euros) e se cada um dos Municípios quiser realizar as respetivas obras, terá que fazer esse investimento.

O Senhor Presidente disse que, os respetivos serviços da Câmara o ano passado recolheram mais de cem animais, esclarecendo que está de acordo que as leis sejam feitas, mas também o Estado deve colocar os meios financeiros ao dispor dos Municípios para que possam resolver estes assuntos.

Pelo Senhor Vice-Presidente José Alberto Morgado foi dito que, Almeida não tem que constar da lista porque existe o Canil Regional de Figueira de Castelo Rodrigo e Almeida tem um protocolo com este Município.

A Dr^a. Catarina insistiu que, se outros protocolos celebrados com Figueira de Castelo Rodrigo, nomeadamente os Municípios de Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta constam da lista, também o de Almeida deveria constar.

O Senhor Presidente referiu que, se não consta é porque houve alguma falha de comunicação.

Relativamente à questão dos Stands, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Morgado, informou que, os stands do Município, são cada vez menos e cada vez mais estragados porque estão constantemente a ser solicitados pelas Juntas de Freguesias e outras entidades. Informou de que, foi feito um estudo com os Serviços Técnicos e verificou-se que só para a montagem e desmontagem de stands estão a ser utilizados dois meses com o pessoal externo, o que acontece é que quando há trabalhos que as Freguesias e o próprio Município tem necessidade de fazer, intervenções permanentes a nível de reparação de caminhos, buracos ou outro tipo de trabalhos externos, chegou-se à conclusão da necessidade de regulamentar a utilização dos stands e não é mais nada do que isto.

Mais acrescentou que, nesta norma dos stands ocorreu um erro administrativo, porque não esteve em consulta prévia e esta norma como tem eficácia externa, tem que ser publicada em Diário da República pelo prazo de trinta dias úteis para consulta e recolha de sugestões. Durante este prazo e antes da sua publicação definitiva estão completamente abertos à discussão e recolha de sugestões para melhoria deste regulamento.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que, em relação ao e-mail do falecido Dr. Paulo Amorim no Museu Militar disse que, tomou boa nota e que também já tinha dado conta de outras situações semelhantes nas listas telefónicas, mas desta ainda não, no entanto, irá solicitar para que a situação seja revista.

Relativamente à questão levantada pela Dr^a. Sónia Cunha o Senhor Presidente da Câmara, informou de que, realmente existe um erro no Projeto da Zona Baixa da Vila, devendo-se o mesmo aquando do levantamento topográfico, pelo que teve de ser feito um ajustamento no sentido de ter continuidade.

Mais informou que, existem outras questões na obra e nomeadamente na ligação/localização do saneamento onde também surgiram dificuldades com a ligação que estava prevista e que não era a mais adequada, pondo em causa o seu bom funcionamento.

Referiu também que, a obra tem um atraso de oito meses, que teve um arranque considerável por parte do empreiteiro, no entanto e com a chegada do Inverno não ajudou para que as obras andassem ao ritmo desejado.

Informou ainda que, marcou uma reunião urgente, com o empreiteiro e com o autor do projeto mas que, a mesma teve que ser adiada fruto da indisponibilidade do projetista que por motivos de saúde, ainda não se realizou, a qual terá como objeto o ajustamento de todos os pormenores do projeto, por forma a que o empreiteiro pegue na obra e a curto prazo, antes de agosto se encontre não completamente concluída mas quase e que não cause transtorno no dia à dia e à azáfama que o Verão provoca na Vila de Almeida.

Sobre o Pórtico da Vila de Almeida o Senhor Presidente informou que, o referido Pórtico pertence ao projeto e é do mesmo autor tendo sido posto a discussão pública e em simultâneo sido dado conhecimento à população e aos membros da Assembleia Municipal na altura em funções, por isso, o Pórtico que está previsto está de acordo com o que foi aprovado anteriormente.

Relativamente à questão levantada, pelo Dr. Henrique Vilhena Pereira da Silva, o Senhor Presidente da Câmara, informou de que, qualquer obra a levar a efeito na Parte Histórica da Vila de Almeida, tem que ter aprovação por parte da Direcção Regional de Cultura do Centro.

Sobre o assunto foi dada a palavra ao Senhor Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos – Eng.º Francisco Xavier o qual esclareceu que, o IGESPAR, já não existe há muito tempo e todos os projetos que tenham intervenção nos edifícios classificados e na sua zona de protecção como é o caso de Almeida, e toda a envolvente exterior e está publicado em Diário da República e todo o seu interior é objeto de consulta à Direcção Regional de Cultura do Centro que tutela todos aqueles espaços, sendo que essa entidade é detentora de parecer vinculativo. Em relação aos avisos informou de que, estão a confundir o que são avisos privados em que as pessoas são obrigadas por lei a colocar na obra antes dela ser iniciada, mas que em termos das obras públicas não conhece.

Mais referiu que, em geral são colocados painéis com identificação das obras que são financiadas pelo FEDER, com indicação do prazo, qual o empreiteiro e o valor, não existindo modelo próprio sendo o mesmo da entidade que financia a obra.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, também informou que aquele pórtico já existia na muralha e se reparar é perfeitamente visível que foi cortada a continuidade da muralha, é, portanto, a reposição da antiga entrada do Convento.

Relativamente à questão da Festa do Corpo de Deus lembrou que, a referida Festa e é assim que consta nas convocatórias, é uma Festa Secular com a colaboração da Câmara Municipal de Almeida, a Paróquia de Almeida e outras Comissões Fabriqueiras e daquilo que, disse não retira uma palavra, é a sua opinião considerando que, foi um boicote.

Mais disse que, ato indecoroso e criminoso é deitar fogo e destruir presépios, isso sim, é um ato criminoso. Quanto ao resto é uma opinião e as opiniões devem ser respeitadas.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que, sobre este assunto vai continuar a manter a tradição da realização do evento, esperando que a resposta da população seja diferente da do ano anterior.

No que diz respeito ao envio dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que, os documentos foram enviados naquela data porque não os teve disponíveis antes para os poder enviar, mas nem por isso deixou de cumprir a lei, no entanto, ficou o registo do Senhor Presidente da Assembleia e do Senhor Presidente da Câmara para que, no futuro a documentação seja enviada atempadamente.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito, que como há pessoas que preferem a documentação em papel, deverá oportunamente e quando estiverem todos os membros da Assembleia presentes, fazer-se um levantamento auscultando os que querem receber a documentação em papel e os que querem por via digital.

O Senhor Presidente da Câmara, informou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso – Prof. Manuel José Fernandes Gomes que, a questão dos transportes foi colocada no passado e quer transporta-la para o presente e para o futuro. Quer transmitir que a Câmara colocará os meios necessários de uma forma organizada, de que não acha desperdício em decisões que possam vir a ser tomadas, mas não colocará dificuldades e são objetivos que ele e a Câmara têm na manutenção do funcionamento das duas Escolas.

Colocará os meios necessários às duas escolas, estando também a ser feito um levantamento e negociações para que possam melhorar o transporte neste caso, não o escolar, mas sim o da população, existindo uma empresa que está a trabalhar com a Câmara no sentido de se poder dar uma melhor resposta, do que aquela que é dada atualmente, sendo que, a definição final desses projetos também vai ajudar na prossecução do objetivo e do funcionamento e manutenção das duas escolas, porque é mais fácil o transporte de professores do que o dos alunos e no limite se houver necessidade de haver decisões as mesmas serão tomadas por quem tem essa competência.

Relativamente à questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Freineda – Prof. António Miguel Bernardo, o Senhor Presidente informou que é verdade que a questão dos fitofarmacêuticos, já estão há muito tempo para se conseguir resolver, pensando que estará resolvida em breve, segundo informação dos Serviços Técnicos, mas não para este ano.

Informou que, entretanto, se está a testar uma solução composta com vinagre e álcool e que aparentemente está a funcionar bastante bem e com eficácia. Não funciona endemicamente isto é não vai à raiz, no entanto, tem de se verificar se a planta através da folha morre e para além disto, deverá fazer-se o respetivo estudo económico.

Mais informou que, a solução tem que, ser aplicada por empresa devidamente licenciada, até a Câmara o poder fazer através dos próprios Serviços.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freineda – Prof. António Miguel Simões Bernardo, informou que há três anos, quando confrontou o anterior Presidente da Câmara Prof. António Baptista Ribeiro, foi-lhe dito que, tinham de ter aplicadores, uma técnica para a execução e a seguir fazer-se um armazém para depois ser licenciado pela Direção Geral de Veterinária, esse armazém não foi feito e os Presidentes de Juntas de Freguesias, sofrem com esta realidade todos os dias, sendo também diariamente confrontados com a limpeza.

Em relação aos buracos disse que não é da jurisdição da Câmara, pensando que o assunto é das Infraestruturas de Portugal, S.A.

Em relação ao poste tomou a devida nota, mas pensa que também não é da responsabilidade da Câmara.

Sobre a Pavimentação da Estrada São Pedro do Rio Seco – Vale da Mula, o Senhor Presidente da Câmara, candidatou a várias intervenções, caminhos rurais caminhos agrícolas, mas não tiveram aprovação nenhuma, mas espera e acha que exista ainda outra possibilidade de candidatura.

No que, respeita à balança informou que, ainda não está o projeto concluído, mas ele insiste que esse projeto seja feito. O local já foi verificado e está tudo pensado para ser executado.

Em relação ao Memorial Aristides Sousa Mendes, informou que, o projeto está inserido na Rede de Judiarias que tinha previsto um plano de execução para a colocação de sinalização, a publicitação com pórticos, junto dos investimentos e colocação de pedestais, junto aos edifícios. Como é sabido a Rede de Judiarias teve problemas graves de ordem jurídica porque houve o desaparecimento de um montante financeiro por parte de um dos funcionários daquela Associação o que provocou uma deficiente gestão desses fundos. Mais informou que, já teve a oportunidade de manifestar o seu desagrado em várias reuniões em relação ao Memorial, porque não foi colocada a publicidade, ou seja o painel que foi colocado na Esnoga de Malhada Sorda junto à E.N.332, está devidamente publicitado, mas não está colocada a sinalização vertical e a colocação do pórtico junto à construção.

O caso de Vilar Formoso referiu o Senhor Presidente que, não há forma de resolver o assunto, informando que o Município vai colocar sinalização vertical diretamente, porque o assunto já se está a arrastar por demasiado tempo.

Mais disse que, vai insistir na colocação dos painéis que têm um valor mais avultado porque foram devidamente financiados e têm que ser colocados nos devidos locais.

O Senhor Presidente realçou ainda que, esteve presente no encerramento do Programa, em Lisboa tendo sido para ele um orgulho. Explicou que foi exibido um filme e apresentação do projeto e onde estiveram presentes os Embaixadores e representantes dos Organismos do Liechtenstein, da Islândia e da Noruega, tendo sido dado ao projeto de Vilar Formoso um destaque bastante grande, como sendo o projeto que foi executado a nível do País com maior relevância a par de outros projetos que foram realizados noutras áreas.

Sobre as rotundas o Senhor Presidente referiu que acha muito bem que seja apresentada uma proposta para ser analisada a intervenção e refere-se à rotunda da E.N.16 com a E.N. 324 (Alto).

Mais acrescentou que, quando foi feito o projeto da intervenção não se previu nenhum arranjo para a mesma, no entanto, não deixa de ser uma sugestão assim como outras que possam aparecer.

Em relação à deficiente iluminação, o Senhor Presidente da Câmara, informou que, há oito ou nove anos, foi feita a negociação de funcionamento da iluminação pública com a EDP porque havia um desperdiço enorme de energia.

O sistema que fazia o controlo de ligar e desligar as luminárias, era uma célula fotovoltaica, mas que, com os resíduos, aves e outros fatores havia vários problemas, estando muitas vezes e durante todo o dia a iluminação pública ligada e mais desorganizada do que agora.

Foi feito um trabalho a nível de todos os PT's e foram colocados relógios astronómicos. Numa primeira fase a EDP não quis fazer o investimento e foi sobre pressão da Câmara Municipal que, foi feita a aquisição de um relógio que, dá ordem à parte do sistema de ligar e desligar e tem a característica de fazer o controlo do funcionamento em função do movimento de rotação e translação da Terra, adaptando a hora oficial de ligar e desligar, estando a ser atualizado diariamente, como se pode verificar em qualquer site que mostra o tempo, indicando também a hora do dia e da noite.

Mais referiu que, o relógio faz todas essas tarefas, tendo-lhe sido inserida uma décalage entre a hora oficial e a hora em que deixa de haver luz, existindo sensivelmente cerca de quarenta e cinco minutos em que a luz de reflexão, é suficiente para continuar a ver-se, acontecendo que, nos dias em há mais nebulosidade, essa reflexão não se faz sentir tanto, daí que alguns dias do ano há uma perceção de maior falta de luz.

O Senhor Presidente referiu que, de noite existe um período maior de cerca de meia hora que na verdade está completamente escuro como ele próprio teve a oportunidade de constatar, mas nesse período e nessa hora há uma percentagem muito reduzida de pessoas a circular, havendo casos pontuais em algumas localidades que foram corrigidas, estando também neste momento a fazer mais correções se for caso disso, mas pensa que em termos de funcionamento é uma medida que permite fazer poupança todos os dias, sem prejudicar ninguém e se assim acontecer irá procurar-se uma solução, esperando que a EDP resolva também as diferenças de tempo de iluminação que existem entre localidades, provocadas pelos vários modelos de relógios astronómicos existentes.

1

Após a explicação dada o Senhor Presidente deixou o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, em face do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que, não havia problema nenhum em agendar na ordem do dia a Recomendação.

Assim sendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém queria pronunciar-se sobre este ponto, colocando a Recomendação a votação no sentido de entrar ou não para a ordem do dia, tendo a mesma sido rejeitada por maioria.

Pelo Senhor António José Vieira de Frias foi dito que, a Assembleia não quer que o assunto passe para a ordem de trabalhos, mas que ele já ouviu muitas vezes essas explicações, mas como é obvio o problema continua porque há certos dias em que está negro o ambiente em Vilar Formoso tornando-se deprimente este tipo de situação, existindo pessoas que já se manifestaram. Com todo o respeito que tem pelos membros da Assembleia Municipal confiam que vai haver mudanças, mas o que é facto essas mudanças não têm surgido e acha que, pelo menos, devia ter sido debatida a sua Recomendação e com toda a correção, a qual apenas dizia que houvesse uma redefinição porque o fim a que se destina a iluminação é problema de todo o Concelho e só queria que a recomendação passasse para a ordem de trabalhos para discussão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito e também em termos de recomendação que, no caso da Miuzela o assunto foi resolvido. O problema é mais sintomático e mais notório em Vilar Formoso porque Fuentes de Oñoro liga mais cedo e desliga mais tarde, mas também aqui pode ser feito um ajustamento, mas no resto do Concelho não é sentido, existindo apenas casos pontuais e recomendou ao Senhor Presidente da Câmara para mandar verificar o caso de Vilar Formoso.

Mais referiu o Senhor Presidente da Assembleia tal como o Senhor Presidente da Câmara disse é preferível que se poupe todos os dias e não fazer como em muitos Municípios um dia por ano.

Quanto aos dias negros em Vilar Formoso, deu o exemplo de Paris que é conhecida como a “Cidade Luz” que, a partir das nove horas da noite desliga a intensidade da iluminação pública, ficando apenas uma luz de presença.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia entrou no período da ordem do dia dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o assunto que se segue:

II - Ordem do Dia:

1 -Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo, a que se refere a alínea c), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;

Pelo Senhor Presidente foi dito que, a Câmara encontra-se equilibrada dispondo de liquidez e solvabilidade que lhe permite fazer face aos compromissos de curto, médio e longo prazo, cumprindo, também, as regras de equilíbrio financeiro estabelecidas na Lei.

Que a dívida de curto prazo a fornecedores e outros credores está a ser saldada no próprio dia ou num prazo médio de 4 dias. Nesta data apresenta um valor de 43.578,00 euros.

Que o Município deve a instituições financeiras o valor de 2.075.842,00 euros relativo a empréstimos de médio e longo prazo, os quais têm vindo a diminuir ao ritmo das amortizações efetuadas que, no presente ano atingem o valor de 102.258,00 euros.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém desejava usar da palavra.

Nenhum dos elementos presentes na reunião fez uso da palavra no presente assunto.

2-Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017;

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram presentes os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Almeida, respeitantes ao Ano de 2017, nomeadamente Balanço Demonstração de Resultados, Mapas de Execução orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, Certificação Legal das Contas, emitido pela Cascais, Pega Magro & Roque, SROC Lda., incluindo os documentos elencados no anexo I à Resolução do Tribunal de Contas número 04/2001- 2ª Secção, integralmente elaborados, ficando devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando solicitados.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi feito um resumo do documento, referindo que os resultados económicos de 2017, refletem o bom desempenho que foi possível alcançar, com um grau de execução orçamental de 85.59%.

Com a adequada programação e equilíbrio financeiro foi possível prosseguir a atividade municipal que, contribuiu para estimular e promover, a nível do Concelho a atividade económica de muitas microempresas, assegurando a Câmara todos os compromissos com regularidade e prontidão.

O Senhor Presidente destacou que, as opções de gestão permitiram, ainda que, o Município de Almeida, mantivesse o regular apoio social aos setores mais vulneráveis da comunidade local, bem como aos agentes culturais, sociais e económicos mais relevantes do Concelho.

A receita líquida obteve uma execução de 85,59% e a despesa teve uma execução de 67,00%.

Pelo Senhor Presidente foi também referido que, em 2017 as despesas correntes aumentaram 3,4%, resultado do aumento das transferências correntes efetuadas (16,16%) e das despesas com os eventos culturais (76,42%) enquanto a aquisição de serviços diminuiu 4,85%.

Os juros e outros encargos reduziram em 49,68%.

No que respeita à evolução do passivo Municipal em 2017, reduziu-se substancialmente os empréstimos de médio e longo prazo em 18,53%, tendo as dívidas a terceiros diminuindo no global 7,43%.

Mais informou que, o Município de Almeida não tem dívidas em atraso, constatando-se que o limite da dívida total do Município é de 14.279.046,00 €, sendo a dívida em 31 de dezembro de 2017, depois de expurgadas as exceções e operações não orçamentais, no valor de 2.568.767,00 €, dispondo, portanto, de uma margem de 11.710.279,00 €.

O Senhor Presidente referiu ainda que, apesar da diminuição dos financiamentos externos, continuou o esforço na execução de obras onde se destacam, a Repavimentação da Rua do Barroco Tendão e Travessa do Côa na Miuzela, a Repavimentação da Estrada de Acesso a Monte da Velha, Drenagem de Águas Pluviais e Dissuasores de Velocidade em Poço Velho, a Regeneração da Zona Baixa da Vila de Almeida, Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vilar Formoso, o Memorial aos Refugiados da II Guerra Mundial e Cônsul Aristides Sousa Mendes, entre outras. Continuou-se a intervir na Ação Social, na promoção e dinamização do Concelho, realizando-se diversos eventos de cariz, económico-cultural e forte aposta no Setor do Turismo, através da criação de diversos eventos diferenciados, bem como na presente do Município nas primeiras Feiras Ibéricas de Turismo.

Por último referiu que, o presente relatório de contas inclui uma análise detalhada das componentes das contas municipais, tanto na vertente patrimonial como orçamental, procurando-se apresentar um quadro histórico e evolutivo dessas rubricas, ao longo dos últimos anos, fazendo-se também uma breve resenha sobre a evolução dos recursos humanos.

Seguidamente Senhor Presidente da Assembleia Municipal, leu o parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Exercício 2017, o qual demonstra que houve eficácia e que as contas foram realizadas conforme as regras estipuladas. Referiu ainda que a Câmara teve uma execução de 67%, e que também esta execução de despesa não teve atrasos das obras, apenas só na Baixa da Vila de Almeida, e a E.N. 16, provocaram que a referida execução fosse um pouco mais baixa, podendo ser considerada boa em termos daquilo que é normal.

Realçou que, na última parte do ano a Câmara teve uma execução de 85,9%, cumprindo assim aquilo que está estipulado por lei.

O Senhor Presidente da Assembleia, perguntou se alguém desejava usar da palavra?

Não houve nenhuma inscrição.

Posto o documento a votação, o mesmo foi aprovado, por unanimidade.

3-Discussão e Votação da Modificação às Grandes Opções Plano – GOP (PPI e AMR) e Orçamento de 2018 – 1ª Revisão;

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o qual explicou que, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) e Orçamento de 2018, se deve nomeadamente ao saldo que transitou de 2017 e reforço de algumas rubricas de obras estruturantes para o Concelho e inclusão de novas rubricas que não foram devidamente dotadas até ao final do ano e no que se refere à questão da energia e para um período de 3 meses e vão abrir ainda um concurso público internacional para se fazer a respetiva aquisição e se possível ainda para o ano 2018/2019 e vai ser plurianual, isto deve-se à deficiência energética nas Piscinas Municipais e nas Termas Municipais de Almeida.

O Senhor Presidente da Câmara, também informou que, vai ser feito o reforço e as transferências para Juntas de Freguesia, uma vez que ainda não foram pagas na totalidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém deseja usar da palavra?

O Senhor António José Vieira de Frias, perguntou se a obra da eficiência energética que, temos no concelho e concretamente a da Rua do Comércio, também vai ser posta no terreno em 2018?

Após prestadas as necessárias explicações, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o documento a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

4-Discussão e Votação da 1ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2018 e 3ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços;

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi apresentada a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2018, elaborado nos termos do número 4 do artigo 29º da lei número 35/2014, de 20 de junho.

O Senhor Presidente da Câmara informou de que, a presente alteração tem por objeto o ajustamento interno de funcionamento dos serviços e resolução de situações precárias (pessoal a recibos verdes).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que esta 1ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2018 é fruto da reorganização dos serviços e prende-se em primeiro com a regularização dos precários da administração e inserir essas pessoas num contrato com a Câmara Municipal, pretendendo também dar uma imagem diferente ao Gabinete de Gestão Estratégia, onde foi colocado também o Gabinete do Agricultor que, também necessita de um impulso e dar também seguimento com esta alteração ao funcionamento do Gabinete de Proteção Civil e Florestal que, teve um ajustamento, ficando duas pessoas com essas tarefas, pessoas essas que já estavam no quadro. Há aqui uma alteração do funcionamento delas e alguns ajustamentos que vão fazer internamente na organização de alguns dos locais onde as pessoas estão a desenvolver trabalho, nomeadamente na parte da informática, são questões internas que possam resolver, estão ali previstas 54 pessoas, não vão entrar todas, o número rondará uma dezena de pessoas que, estão em condições de poder entrar, as restante vão continuar abertas, não há uma intenção de suprir esses lugares que estão previstos há algum tempo, claro que terá de haver reforço na parte da gestão urbana, limpeza e jardinagem, também está a haver deficiência com a reforma de alguns funcionários que passaram para a aposentação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém desejava usar da palavra neste ponto.

O Senhor Prof. José Manuel Fernandes Gonçalves perguntou se a Câmara se candidatou a algum programa ao abrigo dos precários para a regularização?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que sim e foi com essa intenção, mas tem que estar aprovado o mapa para depois se fazer o trabalho.

Posto o documento a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

3ª Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços:

O Senhor Presidente da Assembleia pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto o qual referiu que, este assunto vem no sentido, das alterações que foram feitas no Gabinete de Gestão Estratégia e na Área de Proteção Civil e a serem feitas as alterações são necessárias as competências de cada um deles. Que há uma intenção de dar uma nova imagem ao Gabinete de Gestão Estratégia, estando desta forma a fazer-se a ligação entre o Turismo e o Gabinete Gestão Estratégia para ser inserido um marketing territorial da nossa região e fazer-se uma alteração na divulgação e proteção dos nossos equipamentos e território.

Sobre o assunto o Senhor António José Vieira Frias perguntou se esta Alteração ao Regulamento, concretamente no Gabinete de Gestão Estratégia vai efetivamente desenvolver definitivamente as incubadoras mistas de que estão em vista já há alguns anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, sendo com essa intenção que com a obra das Esquadras, em Almeida fica devidamente resolvido, estando previsto haver essas alterações naquele espaço e no caso de Vilar Formoso, existe um projeto em curso para implementar na Escola.

Posto o documento a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

5-Discussão e Votação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências Municipais nas Freguesias;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que informou que, é intenção da Câmara manter o modelo de Protocolo que, foi elaborado nos anos de 2016-2017-2018. A elaboração dos Protocolos e a execução serão feitas nos mesmos modelos que os Senhores Presidentes de Juntas / Uniões de Freguesias, já estão habituados e vão continuar a desenvolver.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém desejava intervir neste assunto?

O Senhor Prof. José Manuel Fernandes Gonçalves perguntou se vão aprovar contratos e que, na realidade devem ser aprovadas as minutas de contratos e também gostava de obter um esclarecimento relativamente às alíneas 2 e 3 da parte introdutória da minuta do contrato e que citou “No reconhecimento da importância e do mérito de ação das Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias do Município e com o objetivo de incrementar uma cooperação mais ativa, face ao passado, a Câmara Municipal entende adotar o princípio da delegação de competências nos termos legalmente estabelecidos” referindo que, quando leu a frase ficou um pouco renitente porque face ao passado sugeriu, que se retire alusão face ao passado, porque verdadeiramente não entende e segundo isso e não é crítica ao passado, mas sim um elogio ao passado, em sua opinião suprimiria o passado porque o que importa é o presente e o futuro.

Relativamente ao art.º 3º julga que, não são competências a descentralizar, achando que, são competências a delegar e, portanto, sugere que sejam colocadas competências a delegar.

O Senhor António José Vieira Frias disse que, uma vez esclarecidos os pontos sobre os quais também tinha dúvidas, parece-lhe ser pacífico, que será delegar, no entanto, sobre o assunto acha que vão delegar competências que são da Câmara, por isso se fazem os protocolos, mas há uma coisa que, não tem acontecido no passado e com esse passado, ele tinha a ideia que era possível ir mais além, mas partindo do princípio básico, está-se a delegar nas Juntas / Uniões de Freguesias competências da Câmara, no

entanto, são sabidos os benefícios que tem havido com os protocolos, na parte porque foi retirada do passado no último que foi feito em 2016, foi interrompido por diversos motivos, mas continua a dizer a Câmara vai delegar competências nas Juntas de Freguesia, tendo em conta a eficiência e a rapidez das Juntas de Freguesia, no entanto, não deixa de ser verdade que, com a delegação de competências, se lhes está a pedir 15% do orçamento de cada um. É certo que não defende só algumas freguesias, mas a realidade do concelho esta espelhada e que há Freguesias que têm muito pouca população sendo a realidade do nosso território. Existem Freguesias que têm pouca dotação o que faz com que quase 75% do orçamento seja para despesas correntes e gastos em funcionamento, havendo Freguesias que têm dificuldade de dispor dos 15% mesmo que sejam 10 mil euros são verbas substanciais ou escassas.

O Senhor José Guilherme da Silva Abranches informou que, as Uniões de Freguesias têm realmente que ter o bom senso, no entanto, existe uma localidade da qual ele faz parte, que está sempre em desvantagem, para com as outras e solicitou ao Executivo que na assinatura dos protocolos, se sensibilizassem os Presidentes para que, equitativamente seja feita uma relatividade por Freguesias, por necessidades, porque o mandato que terminou e passados estes quatro anos, naquela Freguesia não foi feito literalmente nada, porque argumenta e ouviu uma intervenção feita pelo Senhor Presidente da Junta através da rádio que, disse que nessas freguesias não fazia nada, porque não tinha lá qualquer património pertencente à Junta / União de Freguesia, o que é lamentável, no entanto, tem lá uma casa da extensão de Saúde que, infelizmente está fechada há algum tempo e poderia ser utilizada para qualquer atividade.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom – Senhor António dos Santos Fernandes, informou que, realmente é a única Freguesia que recebe menos FEF e que os protocolos foram feitos, já há alguns anos e ainda não existia a Associação da Raia e Côa, no entanto, agora pagam quotas, porque beneficiam das máquinas. Acontece que a Freguesia de Castelo Bom é a que tem mais dificuldades, porque pagam as quotas e os 15 % de delegação de competências nas obras que façam é pouco, assim sendo, apoia a ideia do Senhor António Frias, porque é a Freguesia que menos recebe neste concelho.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, o assunto da proposta, pode não corresponder aos 15% e esclareceu três pontos. Em primeiro lugar disse que as competências que são delegadas, nalguns casos até existe uma sobreposição de algumas das competências e muitas das intervenções são da competência das Juntas de Freguesia. São feitas obras de interesse Municipal, embora não sejam de interesse da própria Autarquia, mas para interesse da generalidade dos habitantes que vão usufruir dessas intervenções. Disse também que gostava de receber 100% dos fundos comunitários nas obras, que se propõem fazer, mas não recebe. Neste caso os 15% que estão designados às Juntas de Freguesia também é uma forma de comparticiparem os trabalhos que pretendem realizar, não sendo a questão dos 15% que põe em causa a realização das intervenções, até porque 99% dos Presidentes de Juntas, sempre utilizaram a verba na sua totalidade.

Para de alguma forma dar resposta ao Senhor José Abranches a Câmara Municipal disse que não impõe que seja feita qualquer obra nas Juntas / Uniões de Freguesia, cada uma é que decide, onde é que vai ser feita a intervenção e qual a sua prioridade e a área que quer intervir.

Mais esclareceu que, as obras que têm um vulto diferente a Câmara Municipal, faz a respetiva intervenção, daí que não são os 15% que, põem em causa o funcionamento dos protocolos.

Mais disse que o histórico nos diz que, em muitas competências governamentais o próprio Partido Socialista está a solicitar às Câmaras que, ajudem com a sua comparticipação e é uma ajuda ou um financiamento?

Após esclarecido o assunto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação tendo mesmo sido aprovado, por unanimidade.

6-Discussão e Votação da Minuta dos Acordos de Execução com as Associações de Freguesia da Raia e do Côa, da Ribeira de Cadelos e Oeste do Concelho de Almeida;

O Senhor Presidente da Assembleia pediu ao Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o assunto tendo este referido que, os assuntos estão interligados, mas os acordos de execução pretendem dotar as Associações de Freguesias, de forma, a dar resposta às Juntas / Uniões de Freguesias e dota-las de algumas das competências que elas próprias têm e outras competências que tem o Município, nomeadamente, limpezas, drenagens das estradas, limpeza urbana e essas competências são colocadas nos acordos de execução. Esclareceu que houve duas fases inicialmente colocaram uma verba antiga que correspondia ao valor dos 75% de cada um dos funcionários e 50% no caso dos antigos plenários, tendo mais tarde vindo a verificar-se que era necessário a introdução de um valor de equilíbrio que, permitisse ir para além dos funcionários que, já tinham para conseguirem ser mais eficazes e chegarem às Freguesias, com a obrigatoriedade da limpeza das faixas de proteção até ao final de março e agora até ao final de maio.

Mais informou que, a Câmara está a colocar esta verba extraordinariamente no corrente ano, para a limpeza que, está a ser feita na totalidade das vias, esperando que haja um plano que, possa ser implementado, anualmente para haver intervenção ou de dois em dois ou de quatro em quatro anos e conseguirem passar mais aprofundadamente, nessas zonas de intervenções maiores e que o volume de trabalho diminua. No final do período irão fazer-se reuniões para que com as Associações de Freguesias e no final do trabalho se possa fazer um balanço dos anos consequentes e se mantêm ou se alteram as verbas, no sentido de dar resposta às necessidades.

O Senhor Prof. José Manuel Fernandes Gonçalves perguntou novamente se o que eles vão aprovar nesta Assembleia Municipal é a Minuta do Contrato.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que é a minuta, mas que os mapas são resumos setoriais de cada uma das Associações de Freguesia e fazem parte da minuta.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento a votação, tendo sido o mesmo aprovado, por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que, o Regulamento Geral de Proteção de Dados, infelizmente para os particulares é obrigatório já a partir de 25 de maio e para o Setor Público, há uma décalage de 1 ou 2 anos, que não é obrigatória a sua implementação.

Esclareceu que, a própria CIM está preocupada com a forma, de resolver este problema, percebendo os Senhores Presidentes de Juntas e Presidentes das IPSS's. É para todos uma chamada de atenção, no sentido, de se preocuparem com a atualização do Regulamento Geral de Proteção de Dados, porque há multas que são exorbitantes e referiu que Município de Almeida, a exemplo de outros Municípios do País, não estão preparados para terem um responsável, para aplicação desse Regulamento, no entanto, existe um nome técnico de uma pessoa que vai estar a ter essa responsabilidade na proteção de dados.

Mais disse que a CIM está a estudar o assunto, no sentido de poder recrutar pessoal do Distrito, para dar apoio aos diversos Municípios. O que é que o Município de Almeida, pode fazer?

Mais referiu que, o Município de Almeida anda em formação, mas o que lhe parece importante para seguir este rumo é através da área social, para assim se poder contribuir com as IPSS responsáveis no sentido de se promover a formação.

III – Período de intervenção destinado ao público, nos termos do artigo 20º, do Regimento da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém desejava usar da palavra neste ponto da ordem de trabalhos.

Ninguém usou da palavra.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 12:30 horas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão que, juntamente com a 1ª. Secretária e 2º. Secretário subscrevem.

O Presidente da Assembleia Municipal,



A 1ª Secretária,



O 2º Secretário,

